



INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviços referente às despesas de tarifas bancárias/serviços bancários compreendendo a administração de contas correntes e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias necessárias para a gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Belo/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 690,75 (seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso caput do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

I. DOS FATOS

.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição. *"in verbis"*:

Artigo 74. É dispensável a licitação:

"caput – É inexigível a licitação quando inviável a competição.;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade prevista no Inciso caput, do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 24º dia do mês de maio de 2024.

MAGNO RAFAEL DE BORBA MUNOZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 033.550.249-02



Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal